



**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2019**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através do Ofício nº 0259A/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. Em face ao não preenchimento de vagas oriundas das Portarias de Convocação nº 041/2019 e 047/2019 datada 30/05/2019 e 10/06/2019.

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SED019		PROFESSOR(A) MATEMÁTICA	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
104394	JOÃO PAULO VICENTE DE SANTANA	SED019	44º
SED022		PSICOLOGO(A)	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
119951	ALCIONE MARIA DE SOUZA	SED022	12º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9000 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br), atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 19/06/19 e perdurará até 27/06/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 18 de junho de 2019.

**FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES**  
Secretário de Administração